



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 122.768/2001-3. **CONVENIENTES:** Tribunal Superior do Trabalho e Banco Itaú S/A. **OBJETO:** serviços de crédito em conta corrente da folha de pagamento dos servidores, bem como de qualquer adiantamento, reembolso ou outro tipo de pagamento que seja realizado, por ordem do TST e concessão, aos servidores do TST, de empréstimos e financiamentos mediante consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente determinada para cada servidor. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, no ATO.SEPES.GDGCA.GP. N.º 220/99 e no ATO.SERH.GDGCA.GP. N.º 189/2001. **VALOR:** sem ônus. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 2/9/2002. Pelos Convenientes: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa do TST e Ricardo Terenzi Neuenschwander e Luiz Antônio Ribeiro, Diretores Gerentes.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO N.º 54/2002

O pregoeiro torna pública a decisão de revogar a licitação em epígrafe, cujo objeto era prestação de serviços de EmVia Mail, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da lei 8666/93. Em atendimento ao §5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Serviço de Licitações e Contratos do TST, situado no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 16 de setembro de 2002
FABIANO DE ANDRADE LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 89/2002

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para fornecimento de envelopes, cujo objeto foi adjudicado à empresa Editora Gráfica Guarany Ltda., no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 16 de setembro de 2002
FABIANO DE ANDRADE LIMA

(Of. El. n.º 222/2002)